PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00156/52

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 03/06/1952
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

AlTerá o art. 1º da Lei nº 135, de 31 de Dezembro de 1951.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o artigo 1º, da Lei nº 135, de 31 de Dezembro de 1951, a ter a seguinte redação: " E equiparado o Cargo de Administrsdor da Limpesa Público, padrão H, ao padrão P, de Administrador do cemitério do Alecrim, a partir de 14 de Agosto de 1951";

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 03 de Junho de 1952.

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA.
Secretário

Públicado no DOE